



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 148/96

Sala das Sessões, 09/04/96

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga necessita de recursos;

CONSIDERANDO que aquele nosocômio passa por sérias dificuldades financeiras;

CONSIDERANDO que do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga é cobrado, como tarifa bancária, para pagamento de contas d'água, importâncias entre R\$ 0,70 e R\$ 1,00;

CONSIDERANDO que as cobranças bancárias do SAEP, poderiam ser feitas pela Santa Casa de Misericórdia, repassando-se os valores recebidos pelos Bancos, para o fundo de ajuda da Santa Casa;

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia se dispõe a efetuar as cobranças;

CONSIDERANDO que as cobranças automáticas, via-banco, serão mantidas pelo SAEP;

INDICO, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, envide esforços para junto a Santa Casa Local e o SAEP sejam criados convênios para recebimento das contas d'água.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1996.

  
Nelson Pagotti

Vereador